



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA PARTE DA 296ª REUNIÃO SENDO A 158ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 26/10/2022. Às oito horas do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, por webconferência, verificado o quorum, teve início a 296ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 158ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Vice-Reitor, professor Marcus Henrique Canuto, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Thiago Fonseca Silva - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Erenilton Pereira da Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Lízia Colares Vilela - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Mirian da Silva Costa Pereira - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Janaína Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Josiane Magalhães Teixeira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Wellington Willian Rocha - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Gustavo Henrique de Frias Castro - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ricardo de Oliveira Brasil - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza Correa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Emília de Fátima Fonseca Durães - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Wallace de Jesus Moura - Representante Discente da Pós-Graduação; Participou também o senhor: L.S.S (recursante); Conselheiros que justificaram sua ausência: Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Anderson José Ferreira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Patrick Wander Endlich - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); André Rodrigo

Rech - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa Pinto - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa - Representante Discente da Pós-Graduação. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em discussão e votação a ata da primeira parte da 291ª reunião, sendo a 157ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 28/09/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e dois votos favoráveis) registrando-se sete abstenções. Na sequência, colocou-se em discussão e votação a ata da segunda parte da 291ª reunião, sendo a 157ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 28/09/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e um votos favoráveis) registrando-se oito abstenções. Seguidamente colocou-se em discussão e votação a ata da 292ª reunião, sendo a 133ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 30/09/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte votos favoráveis) registrando-se nove abstenções. Passou-se à discussão e votação da 293ª reunião, sendo a 134ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 05/10/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e dois votos favoráveis) registrando-se nove abstenções. Seguiu-se com a discussão e votação da ata da 294ª reunião, sendo a 135ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário- CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 13/10/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis) registrando-se sete abstenções. Passou-se à apresentação das correspondências recebidas, a saber: 1. **Despacho 01/2022-** processo nº 23086.002144/2022-17- responde despacho consu 160/2022[0825581] sobre solicitação de manifestação sobre o teor da minuta documento [0766147]; 2. Despacho s/n- processo nº 23086.004750/2022-77- **encaminha** o processo sei! 23086.004750/2022-77 ao Consu, para apreciação e deliberação acerca da minuta de resolução sobre regime de dispensa, parcelamento e compensação de débitos não tributários nos contratos administrativos. 3. Despacho CONCUR 49/2022 (0860104)- Informa homologação do DESPACHO Consu 158/2022 (0825549) relativo à aceitação de Doação de Equipamentos Denver SA- IECT; 4. Nota Jurídica nº n. 00041/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0828778)- Processo: 23086.010875/2020-74- Resposta ao despacho consu 137/2022 (0792645); 5. Despacho Reitor (0812819) Processo: 23086.013807/2020-67 -Nota jurídica nº 00036/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0811446); 6. Despacho S/N Processo nº 23086.011622/2022-80- Proposta de Calendário Escolar 2023. 7. Ofício nº 154/2022/SecProace/Proace- Processo: 23086.007949/2022-57- Encaminha ao Consu o encaminhamento aprovado na 40ª reunião ordinária do Cace. 8. Ofício nº 14/2022/CongFacsae/Facsae- **Encaminha manifestação da Congregação FACSAC acerca da doação objeto do Processo SEI nº 23086.012427/2022-77.** 9. Ofício nº 152/2022/SecProace/Proace e Ofício nº 162/2022/SecProace/Proace- Processo 23086.014285/2022-82- Encaminha ao Consu a solicitação de alteração das resoluções nº 18, de 17 de março de 2017 e nº 19, de 17 de março de 2017; 10. Despacho Reitor (0879469) e Plano Plano de Garantia de Acessibilidade-UFVJM-2022 (0788227)- Processo: 23086.007338/2019-11. Passou-se à apresentação das correspondências expedidas, a saber: **Despacho Consu 182/2022-** Processo: nº 23086.005433/2021-97- Informa à CPPD sobre previsão de pautar assunto; **DESPACHO CONSU 183/2022-** Processo nº 23086.003702/2022-61- Informa homologação de representação de TAs no Consu; **DESPACHO CONSU 184/2022-** Processo nº 23086.009382/2022-53- Informa homologação pelo Consu; **DESPACHO CONSU 185/2022-** Processo nº 23086.014582/2021-47- Informa deliberação do Consu; **DESPACHO CONSU 186/2022-** Processo nº 23086.003253/2022-51- Informa deliberação do Consu; **DESPACHO CONSU 187/2022-** Processo nº 23086.000217/2022-36- Informa deliberação do Consu; **DESPACHO CONSU 188/2022-** Processo nº 23086.011358/2022-84- Informa deliberação do Consu; **DESPACHO CONSU 189/2022-** Processo nº 23086.012788/2022-13- Informa deliberação do Consu; **DESPACHO CONSU 190/2022-** Processo nº 23086.009606/2022-27- Informa deliberação do Consu; **DESPACHO CONSU 191/2022-** Processo nº 23086.002258/2022-67- Informa deliberação do Consu; **DESPACHO CONSU 192/2022-** Processo nº 23086.002927/2022-09- Informa deliberação do Consu; **DESPACHO CONSU 193/2022-** Processo nº 23086.003253/2022-51- Encaminha processo de doação ao Concur para homologação; **DESPACHO CONSU 194/2022-** Processo nº 23086.007792/2022-60- Informa concessão de

dilação de prazo; **DESPACHO CONSU 195/2022**- Processo nº 23086.009876/2022-38- HOMOLOGA *ad referendum* do CONSU a promoção docente; **DESPACHO CONSU 196/2022**- Processo nº 23086.012908/2022-82- Solicitação à Proace; **DESPACHO CONSU 197/2022**- Processo nº 23086.005433/2021-97- Informa deliberação do Consu; **DESPACHO CONSU 198/2022**- Processo nº 23086.014672/2020-57- Reitera Despacho Consu 127/2022 (0784767); **DESPACHO CONSU 199/2022**- Processo nº 23086.002779/2022-14- Designa relator em processo. **DESPACHO CONSU 200/2022**- Processo nº 23086.011811/2020-91- Encaminha processo à PGF e solicita parecer. **DESPACHO CONSU 201/2022**- Processo nº 23086.003550/2022-05- solicita informações sobre andamento de trabalhos de comissão. Seguidamente passou-se a apresentação e votação dos documentos a homologar, a saber: **HOMOLOGAR 14/2022**- Processo 23086.013693/2021-36 - Proposta de alteração — Calendário Acadêmico 2022 – LEC; **HOMOLOGAR 15/2022**- Processo 23086.011622/2022-80- Calendário escolar 2023; **HOMOLOGAR 16/2022**- Processo 23086.009394/2022-88- Solicita alteração de calendário acadêmico. Processos homologados por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis), com quatro abstenções. Na sequência, apresentou-se as resoluções publicadas, a saber: 1. Resolução consu nº 07- resolução nº Consu 07, de 29 de setembro de 2022- Aprova prorrogação de prazo dos planos de desenvolvimento institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM para dos quadriênios 2012-2016 e 2017-2021; 2. Resolução nº 08 Consu, de 03 de outubro de 2022- Autoriza a extinção dos cursos de graduação em Engenharia Metalúrgica e Química Industrial no Campus de Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Passou-se à apresentação da correspondência a referendar, a saber: REFERENDAR 36/2022- Despacho Consu 195/2022- Processo nº 23086.009876/2022-38- HOMOLOGA *ad referendum* do Consu promoção docente. Documento referendado por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis), com uma abstenção. Passou-se à ordem do dia com a apresentação dos assuntos da pauta, para a qual foi apresentado e votado o seguinte encaminhamento: Alteração da ordem da pauta Discussão antes da parte reservada dos assuntos: ASSUNTO 47/2022- Processo 23086.012427/2022-77; ASSUNTO 43/2022- Processo: 23086.013602/2022-43- 3º ASSUNTO 03/2022 e ASSUNTO 08/2022 - Processo: 23086.011099/2021-19 e 1º assunto da parte aberta: ASSUNTO 20/2022- Processo 23086.001430/2022-65 com Manutenção da ordem da pauta seguido do assunto 48/2022. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis), registrando-se dois votos contrários e duas abstenções. Passou-se à discussão do **ASSUNTO 47/2022**- Processo 23086.012427/2022-77- Doação de notebook adquirido em projeto financiado pela Fapemig ao NEGED, sobre o qual se votou a aprovação da doação. Doação aprovada por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis), com uma abstenção. Passou-se à discussão do **ASSUNTO 43/2022** Processo: 23086.013602/2022-43- Indicação de nome para representação da Universidade junto ao Conselho Municipal de Economia Popular Solidária para o qual foi votado o seguinte encaminhamento: “Considerando que se trata de convite para a UFVJM compor o referido conselho, considerando que ocorreu ampla divulgação e não ocorreu manifestação de interessados, o CONSU informa que, no momento, não será possível indicar a representação da UFVJM junto a este Conselho”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis), com três abstenções. Na sequência, discutiu-se **ASSUNTO 03/2022 e ASSUNTO 08/2022** - Processo: 23086.011099/2021-19- Questionamento sobre o Planquali Ofício 22 (0464639). Antes do início de tratamento da matéria o presidente colocou em votação a aprovação de presença e fala de representante da Progep na reunião, a saber, Euler Guimarães Horta. Presença e fala aprovada por unanimidade (trinta e três votos favoráveis). Sobre o assunto foi votado os seguintes encaminhamentos: 1. Aprovar Minuta de Resolução que restabelece a vigência da Resolução Consu nº 27, de 7 de novembro de 2014, que aprovava o Plano de Apoio à Qualificação (PLANQUALI) - Graduação e Pós-Graduação, lato e stricto sensu, mediante a concessão de bolsas para servidores efetivos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis), com uma abstenção. 2. Alterar a sugestão de comissão apresentada no documento SEI Ofício 22 (0582860) para a seguinte redação: letra 'c' - dois representantes do Conselho Universitário: sendo um docente e outro TAE.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis), registrando-se dois votos contrários e sete abstenções. 3. Indicação de comissão instituição de um novo programa de incentivo à qualificação no âmbito da Universidade com a seguinte composição: A- o Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, na Presidência; B- a Chefe de Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, na suplência da Presidência; C- dois representantes do Conselho Universitário: sendo um docente e outro TAE; D- um representante da Comissão Interna de Supervisão do

Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), a ser indicado por essa; E- um representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a ser indicado por essa; F- um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG), a ser indicado por essa. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e três abstenções. Passou-se à parte reservada da pauta com a discussão do ASSUNTO 45/2022-23086.002777/2022-25- Recurso concurso Engenharia Agrícola; Máquinas e Implementos Agrícola, Edital 21/2022. Iniciou-se a discussão com as exposições do recorrente e posterior manifestação do relator do processo e abertura do assunto à discussão. Exarada a fase de discussão, aprovou-se por ampla maioria (trinta votos favoráveis, registrando-se dois votos contrários com três abstenções) que a metodologia de julgamento do recurso se daria por agrupamento dos pedidos, conforme relatório (documento SEI 0852796. Passou-se a votação nominal e motivada do recurso. Em relação ao item A (Que o presente recurso administrativo seja recebido, uma vez que se demonstrou estar tempestivo), o conselho não procedeu a votação por entender que o recurso é tempestivo. Passou-se ao julgamento dos itens B, C,D,E,G, (B. Que seja a presente demanda julgada totalmente procedente, a fim de excluir o nome da candidata M.O.P. do quadro de notas; C. Que seja excluído o nome da candidata M.O.P. do quadro de notas; D. Sejam as notas distribuídas no quadro de notas em consonância com os candidatos tais quais somente aptos em todas as fases do certame; E. Que a nota da candidata M. O P. não influencie nas notas dos demais candidatos aptos e presentes no quadro de notas; G. Que os títulos dos candidatos aptos sejam reavaliados, excluindo a pontuação e o nome da candidata M.O.P.) conforme se segue. Gustavo Henrique de Frias Castro: “Com base na resolução dezessete de catorze de dezembro de dois mil e dezessete, eu defiro as solicitações feitas pelo candidato L.S.S, nos itens de B a G, devendo ser desclassificada a candidata M.O.P e ser feito a reavaliação das notas da prova de títulos.” Alberto Pereira de Souza: “Eu acompanho o relator, professor Gustavo, nos itens B,C,D,E e G, integralmente.” Cláudio Heitor Balthazar: “Acompanho o relator e acolho o pedido nesses itens citados, obrigado.” Áthila Rocha Trindade: “Conforme o relator, defiro os pedidos B a G do recorrente, que culminam na desclassificação da candidata M. e na retificação das notas de títulos. Esse é o meu voto.” Cláudio Eduardo Rodrigues: “Eu voto favorável ao acolhimento do recurso do candidato, nos itens B a G, acompanhando o parecer e o que estabelece a resolução sobre a eliminação de candidatos que não comparecem em algumas das etapas do certame e que isso não pode interferir no desempenho dos outros candidatos que continuam no certame.” Davidson Afonso de Ramos: “Voto de acordo com o parecer do relator, o professor Gustavo, a quem parablenizo. Eu voto de acordo com o relator, integralmente, só isso, obrigado.” **Donald Rosa Pires Júnior**: “Parablenizo o relator, primeiramente, pela qualidade do documento e manifesto favorável ao recurso apresentado pelo candidato e sigo a manifestação do parecer do professor Gustavo Frias.” Emília de Fátima Fonseca Durães: “Acompanho o voto do relator.” Erenilton Pereira da Silva: “Voto acompanhando a relatoria.” Alexandre Faissal Brito: “Meu voto é de acordo com o relator ao qual parablenizo pelo excelente trabalho executado, obrigado.” Felipe Imidio Santos: “Voto de acordo com o parecer do relator em relação aos itens B a G.” Francisco César Dalmo: “Eu também voto de acordo com a relatoria em relação aos itens B a G, agradeço.” Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli: “Acompanho o relator, ao qual parablenizo pelo seu trabalho, esse é o meu voto.” Jairo Lisboa Rodrigues: “Eu acompanho o relator e seus argumentos na votação, acolhendo, então, o recurso.” Jorge David de Oliveira: “Em relação aos itens em consideração, eu voto pelo deferimento, o motivo é correção de erro claramente exposto pelo relator.” Josiane Magalhães Teixeira: “Eu voto de acordo com a relatoria do professor Gustavo em relação aos itens B a G.” **Libardo Andrés Gonzáles Torres**: “Eu voto de acordo com o parecer do relator, seguindo as suas justificativas, especialmente a resolução dezessete de dois mil e dezessete.” Lízia Colares Vilela: “Voto pelo deferimento do pedido do recorrente, no que se refere aos itens B a G, de acordo com o parecer elaborado pelo relator, Professor Gustavo.” Manoel José Mendes Pires: “Estou de acordo com o parecer do professor Gustavo em relação aos itens B, C, D, E e G, seguindo os argumentos apresentados pelo parecer.” Luís Ricardo de Souza Correa: “Voto pelo deferimento do pedido do recorrente de acordo com o parecer elaborado pelo relator, Professor Gustavo.” Marcelo Luiz de Laia: “Eu voto de acordo com o parecer do relator.” Marcos Valério Martins Soares: “Eu voto favorável ao requerimento do recorrente, acompanhando o voto do relator.” Mírian da Silva Costa Pereira: “Voto favorável com relação aos itens B, C, D, E e G, com relação à exclusão da pontuação da prova de títulos da candidata M. e o novo cálculo das notas referentes aos demais candidatos, seguindo as argumentações do relator, esse é o meu voto.” Orlanda Miranda Santos: “Voto pelo deferimento do pedido do recorrente, no que se refere aos itens B a G, conforme o parecer do relator, professor Gustavo.” Ricardo de Oliveira Brasil: “Voto acompanhando o

parecer da relatoria em relação aos itens de B a G.” Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: “Voto acompanhando o relator referente aos itens B, C, D, E e G, aproveito para parabenizar o relator pelo trabalho.” Thiago Fonseca Silva: “Eu voto pelo deferimento do recurso, acompanhando o parecer do relator em relação aos itens B, C, D, E e G.” Thiago Franchi Pereira da Silva: “Eu voto pelo deferimento, acompanhando o relator.” Monalisa Pereira Dutra Andrade: “Eu voto pelo deferimento do recurso do candidato, acompanhando todas as ações elencadas pelo relator.” Thiago Lorentz Pinto: “Voto pelo deferimento do recurso, acompanhando os argumentos do relator a quem parabenizo pelo trabalho.” Wagner Lannes: “Em primeiro lugar eu gostaria de parabenizar o professor Gustavo pelo trabalho, eu voto pelo deferimento do recurso, seguindo os argumentos do professor Gustavo.” Wallace de Jesus Moura: “Acompanho o voto pelo deferimento do pedido do recorrente, e seguindo o relator nos itens B a G.” Wederson Marcos Alves: “Com relação aos pontos B, C, D, E e G, eu voto, também, pelo deferimento, conforme, acompanhando o voto do relator.” Wellington Willian Rocha: “Eu defiro as solicitações apresentadas nos itens B a G, com base nas argumentações apresentadas pelo professor Gustavo, relator, a quem parabenizo.” Marcus Henrique Canuto: “Acolho o recurso dos itens B, C, D, E e G, baseado nas justificativas do relator.” Resultado: Trinta e cinco votos pelo deferimento das solicitações dos itens B,C,D,E,F do recurso. Após algumas manifestações sobre os próximos itens do recurso, votou-se a prorrogação da sessão por duas horas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e cinco votos favoráveis) registrando-se seis votos contrários e uma abstenção. Seguidamente, votou-se a suspensão da sessão após a votação do assunto em discussão com intervalo de 1h30 minutos para retorno. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e nove votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e três abstenções). Passou-se ao Julgamento do próximo conjunto de itens do recurso, a saber, itens K,L,N,O, (K. Que seja reavaliada a nota atribuída no item 3, bem como a nota final da ficha de avaliação pedagógica assinada e preenchida pelo avaliador C. A. O. S; L. Que seja reavaliada a nota atribuída no item 5, bem como a nota final da ficha de avaliação pedagógica assinada e preenchida pelo avaliador C. A. O. S.; N. Que seja reavaliada a nota atribuída no item 1, bem como a nota final da ficha de avaliação pedagógica assinada e preenchida pelo avaliador V. A. N. M.; O. Que seja reavaliada a nota atribuída no item 4, bem como a nota final da ficha de avaliação individual do projeto de atividade acadêmicas, assinada e preenchida pelo julgador, V. A. N. M.). Gustavo Henrique de Frias Castro: “Eu indefiro os itens do recurso do candidato, referente aos itens K, L, N e O, pois entendo que estes não ferem a isonomia dada pela banca entre os candidatos e cumpre o artigo cento e onze da resolução dezessete de catorze de dezembro de dois mil e dezessete, que versa sobre os procedimentos para atribuição de notas aos candidatos para o projeto de atividades acadêmicas, sendo a banca avaliadora soberana nessa questão, esse é o meu voto.” Alberto Pereira de Souza: “Eu novamente acompanho o relator do processo referente aos itens K, L, N e O.” Áthila Rocha Trindade: “Eu indefiro os pedidos do recorrente relativos aos itens K, L, N e O, conforme as razões apresentadas pelo relator.” Cláudio Heitor Balthazar: “Sigo o voto do relator, com relação aos itens K,L,N,O, constantes do presente recurso, obrigado.” Davidson Afonso de Ramos: “Voto de acordo com o relator novamente, obrigado.” **Donaldo Rosa Pires Júnior**: “Voto acompanhando o parecer do relator.” Erenilton Pereira da Silva: “Voto seguindo o parecer da relatoria.” Alexandre Faissal Brito: “Eu voto acompanhando o voto do relator.” Felipe Imidio Santos: “Eu voto, pela ausência de informações sobre a possibilidade de fazer uma banca específica para revisão dessas notas, eu acompanho o parecer do relator.” Francisco César Dalmo: “Eu acompanho também o relator em relação aos itens K, L, N, O, esse é o meu voto.” Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli: “Acompanho o relator, que acolhe no caso os itens. “Eu voto de acordo com o relator indeferindo.” Jairo Lisboa Rodrigues: “Eu voto pelo indeferimento do pedido acompanhando o relator.” Jorge David de Oliveira: “Eu voto pelo indeferimento dos pedidos, justificando na importância da autonomia da banca, desde que não foi exposto claramente nenhum erro de avaliação.” **Libardo Andrés Gonzáles Torres**: “Eu voto acompanhando o parecer e a justificativa do relator.” Lízia Colares Vilela: “Meu voto é pelo indeferimento das solicitações, dos itens K, L, N e O, apresentadas pelo candidato, de acordo com as razões apontadas pelo relator, Prof. Gustavo Henrique de Frias Castro. Emília: “Meu voto, acompanho o relator.” Manoel José Mendes Pires: “Eu voto pelo indeferimento, seguindo os argumentos apresentados pelo parecer do prof. Gustavo.” Marcelo Luiz de Laia: “Acompanho o parecer do relator referente aos itens K, L, N, O, para indeferir o pedido do candidato.” Marcos Valério Martins Soares: “Meu voto é acompanhando o parecer e o voto do relator.” Mírian da Silva Costa Pereira: “Acompanho o relator com relação ao parecer referente aos itens K, L, N e O, esse é o meu voto.” Monalisa Pereira Dutra Andrade: “Eu voto pelo indeferimento do recurso acompanhando as razões elencadas pelo relator.” Orlanda

Miranda Santos: “Acompanho o voto do professor Gustavo, relator, em relação aos pedidos do recursante, K, L, N, O, ou seja, voto pelo indeferimento, obrigada.” Ricardo de Oliveira Brasil: “Voto acompanhando o parecer da relatoria, em relação aos itens de K a O.” Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: “Voto pelo indeferimento das solicitações dos itens K, L, N, O, apresentadas pelo candidato, acompanhando o voto do relator.” Thiago Fonseca Silva: “Eu voto pelo indeferimento dos itens K, L, N e O, seguindo o parecer do relator.” Thiago Franchi Pereira da Silva: “Voto pelo indeferimento dos itens K, L, N, O, acompanhando o relator.” Thiago Lorentz Pinto: “Voto pelo indeferimento dos itens K, L, N, O, acompanhando o parecer do relator.” Wagner Lannes: “Voto pelo indeferimento, acompanhando os argumentos do relator.” Wallace de Jesus Moura: “Acompanho o voto pelo indeferimento seguindo o relator nos itens K,L,N e O.” Wederson Marcos Alves: “Com relação aos itens K,L,N e O, também voto pelo indeferimento acompanhando o voto do relator.” Wellington Willian Rocha: “Indefiro as solicitações apresentadas nos itens K, L, N e O, com base nas argumentações apresentadas pelo relator.” Cláudio Eduardo Rodrigues: “Eu indefiro o pedido do candidato, acompanhando o parecer do relator.” Marcus Henrique Canuto: “Indefiro o pedido do candidato nos itens K, L, N e O, acompanhando a justificativa do relator.” Resultado: trinta e três votos pelo indeferimento das solicitações dos itens K,L,N,O do recurso. Após manifestações, o conselho deliberou por ampla maioria com três abstenções em suspender o julgamento do recurso no que tange os requerimentos F, H, I, J, M, P e Q (F. Que o edital nº 21/2022 seja retificado, passando a constar os nomes dos candidatos aprovados, não mais constar que não houve candidatos a provados; H. Que a ficha de avaliação individual da prova didática do julgador C. A. O. S. seja retificada e passe a constar 58% [cinquenta e oito] como média final. I. Que a ficha de avaliação individual da prova didática do julgador V. A. N. M. seja retificada e passe a constar 67% [sessenta e sete] como média final; J. Que a ficha de avaliação individual da prova didática do julgador S. L. S. seja retificada e passe a constar 74% (setenta e quatro) como média final; M. Que seja reavaliada a nota atribuída no item 3, bem como a nota final da ficha de avaliação individual da prova didática assinada e preenchida pelo avaliador C.A. O. S; P. Que sejam observadas e aplicadas às Leis, artigos e os princípios explanados no presente recurso, principalmente no que tange o Art. 59, Inciso II e Alíneas; Q. Por fim, diante das justificativas discorridas no presente recurso e de acordo com as retificações nas notas do recorrente, não mais devendo constar 6.7 e sim passando a constar 7.9 como nota final e, conseqüentemente, passando a ser aprovado no presente concurso) e encaminhar a matéria para análise e emissão de parecer pela PGF/UFVJM. Deliberou ainda , por ampla maioria com quatro abstenções, por encaminhar a matéria para a análise e emissão de parecer pela PGF para que norteie a discussão e deliberação do CONSU sobre a matéria, a partir dos seguintes quesitos: Considerando que o item “Cumprimento do tempo da aula” do Anexo 7 da Resolução 17/CONSU/2017, SEI (0619860) , determina que a nota a ser atribuída para o candidato deve variar entre 0 (zero) e 5% (cinco por cento); Considerando que tais dispositivos da Resolução 17/CONSU/2017 apresentam contradições que colocaram o Plenário do CONSU em dificuldades na resolução do problema mencionado e para julgamento dos requerimentos do candidato em seu recurso contra o resultado do concurso; Considerando o que estabelece o Art. 166 da Resolução 17/CONSU/2017; a) No caso em tela, a aplicação de penalidade por não cumprimento do tempo em prova didática deve ser aplicada conforme o artigo 87 da Resolução 17, considerando a nota final obtida na prova didática, ou deve ser aplicada dentro do item “Cumprimento do tempo da aula” do Anexo 7 da Resolução 17/CONSU/2017? b) Como o item “Cumprimento do tempo da aula” do Anexo 7 da Resolução 17/CONSU/2017 não é suficiente para a aplicação integral da penalidade prevista, ela poderá ser aplicada parcialmente no item “Cumprimento do tempo da aula” do Anexo 7 da Resolução 17/CONSU/2017 e também na nota final? c) A quem compete a correção das notas dos candidatos no presente caso, caso pertinente? Na sequência, o presidente declarou suspensa a sessão com previsão de retorno às 14h02. Eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 26 de outubro de 2022.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Presidente do Conselho Universitário/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 23/12/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 02/02/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935862** e o código CRC **C4608F40**.